ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes 25 de maio de 2021

MOÇÃO DE APELO N.º _80_/2021

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 25 1 05 12012/

Egrégio Plenário

Considerando a Lei Estadual nº 16.756/2018 que dispõe sobre o dever de inserção do símbolo mundial da conscientização sobre Transtorno do Espectro Autista-TEA nas placas de atendimento prioritário.

Considerando o projeto de lei municipal (retirado pelo autor) nº 101/2017 do Vereador Caio Cunha, hoje atual prefeito de Mogi das Cruzes, que mostra a intenção do Nobre em instituir a obrigatoriedade da sinalização em filas prioritárias para pessoas com TEA.

Considerando que a sinalização de atendimento prioritários a pessoas TEA é direito assegurado por Lei Estadual, mas em Mogi das Cruzes não se observa o cumprimento deste princípio básico.

A Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, com fundamento na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa e uma vez apresentado os motivos e razões da presente propositura, sugere a presente MOÇÃO DE APELO para que o excelentíssimo senhor Prefeito Caio Cunha exija e fiscalize o cumprimento da Lei Estadual 16.756/2018.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 25 de maio de 2021

Inês Paz - Vereadora (PSOL)







Mogi das Cruzes, em 28 de maio de 2021.

OFÍCIO GPE N.º 153/21 Ref. MOÇÃO n.º 80/21.

Senhor Prefeito:

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da MOÇÃO nº 80/21, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Inês Paz.

Atenciosamente,

OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor Caio César Machado da Cunha Prefeito de Mogi das Cruzes



ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 28 de maio de 2021.

OFÍCIO GPE N.º 153/21 Ref. MOÇÃO n.º 80/21.

Senhor Prefeito:

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da MOÇÃO nº 80/21, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Inês Paz.

Atenciosamente,

OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor Caio César Machado da Cunha Prefeito de Mogi das Cruzes 15936 / 2021

10/06/2021 09:18

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: MOÇÃO - CAMARA MUNCIPAL

OF Nº 153/2021 MOÇÃO Nº 80/2021 AUTORIA VER INE PAZ QUE SOLICITA QUE SEJA EXIGIDA FISCALIZADO O CUMPRIMENTO DA LEI ESTADUA

Conclusão: 01/07/2021

Órgão: SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV

s

OFÍCIO Nº 555/2021 - SGOV/CAM

Mogi das Cruzes, 24 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor Vereador **Otto Fábio Flores de Rezende** Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico **Nesta**

Assunto: Moção nº 80/2021

1 55% 51.5865 M

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

_

Senhor Presidente,

Reporto-me ao Ofício-Circular GPE nº 153/21, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 15.936/2021, com o qual Vossa Excelência encaminhou o autógrafo da **Moção nº 80/2021**, de autoria da nobre Vereadora Inês Paz, a qual mereceu aprovação no Plenário dessa Edilidade, tendo por objeto o apelo ao Executivo Municipal para que fiscalize o cumprimento da Lei Estadual nº 16.756/2018, que trata da inserção do símbolo do Transtorno do Espectro Autista-TEA nas placas de atendimento prioritário.

Com os cordiais cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência e dos demais pares dessa Egrégia Câmara Municipal para comunicar-lhes a ciência do Exmo. Senhor Prefeito ao referido autógrafo, bem como encaminho, anexa por cópia, a manifestação prestada pela Secretaria de Saúde a respeito do assunto em apreço.

Assim sendo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

Francisco Cardoso de Camargo Filho

Secretario de Governo

SGov/rbm

Interessado: Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Proc. Adm. No: 15936

Exerc.: 2021|Fl. nº: 5

Rubrica.: 🧷

Assunto: Moção 80-21 - exigência de cumprimento da Lei Estadual 16756/2018 dever de inserção do símbolo mundial da conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista - TEA nas placas de atendimento prioritário.

Ao

Departamento de Apoio Técnico

Para conhecimento e manifestações que entenderem pertinentes, diante do apelo pleiteado na moção proposta na Câmara Municipal.

Atenciosamente.

Secretaria Municipal de Saúde, 14 de junho de 2021.

Secretária Municipal de Saúde

éla G. V. Godoi



INTERESSADO: Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Proc. Adm nº 15936/2021

.fls .06

Ku

A

cabíveis.

Secretaria de Saúde

Pelo presente, informamos estar cientes acerca da Moção de Apelo nº 080//2021 da Ilustre Vereadora Inês Paz, com o fito de obter por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal a fiscalização em relação ao cumprimento da Lei Estadual nº 16.756/2018, que dispõe sobre o dever de inserção do símbolo mundial da conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista - TEA nas placas de atendimento prioritário.

Diante de tal, informamos que as unidades sob gestão do Departamento de Apoio Técnico foram notificadas para que sejam tomadas as providências necessárias quanto ao solicitado.

No mais, encaminhe-se ao Departamento de Rede Básica para ciência e providências

Assim sendo, era o que tinhamos para o momento.

Mogi das Cruzes, 21 de junho de 2021.

Regiane Pereira

DAT/SMS

Jessikaleine C. Maciel

Diretora do Departamento de Apoio Técnico/SMS

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES



SECRETARIA DE SAÚDE

Interessado: Inês Paz - Vereadora

Proc. nº: 15936

Exerc.: 2021 | Fl. nº

Ao Secretaria Municipal de Saúde

Em resposta a Moção de Apelo número 080/2021 da Ilustre Vereadora Inês Paz, que dispõe sobre o dever de inserção do símbolo mundial de conscientização sobre o Transtorno de Espectro Autista – TEA nas placas de atendimento prioritário, temos a informar que, nesta data, todas as Unidades de Saúde da Rede Municipal foram orientadas a imprimir e afixar a Plaqueta de Identificação de prioridades.

Sem mais.

Departamento de Rede Básica, 23 de junho de 2021.

Leliane Cristina Pereira Minao

Supervisão de enfermagem

Dr. Danilo Kaburi Ennes

Diretora do Departamento de Rede Básica

A Secretaria de Governo

Tendo em vista o exposto pelo Departamento de Rede Básica retornamos para prosseguimento.

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES



SECRETARIA DE SAÚDE

Interessado: Inês Paz - Vereadora

Proc. nº: 15936

Exerc.: 2021 | Fl. n°:

Sem mais.

Secretaria de Saúde, de junho de 2021.

Andreia G/W. Godoi Secretária Municipal de Saúde